



DECRETO EXECUTIVO Nº 357, de 31 de outubro de 2000.

*ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo ao que dispõe a Lei Municipal nº 397, de 23 de novembro de 1999,

DECRETO

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.619,00 (quatorze mil e seiscientos e quarenta reais) destinado a atender insuficiência de saldos nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.de Administração
01.03.07.021.2004 – MANTER O ÓRGÃO
Rubrica: 3.1.2.0. – Material de ConsumoRS 500,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educação, Cultura e Desporto
01.08.42.188.2.010 – MANUT.DESEN.ENSINO FUND.VALORIZ.MAGISTÉRIO
Rubrica: 3.1.2.0.- Material de Consumo.....RS 2.500,00

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. De Obras e Viação
01.13.76.472.2.019 – MANTER REDE DE ABAST. DE ÁGUA
Rubrica: 3.1.2.0 – Material de ConsumoRS 2.000,00

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun. De Saúde e Ação Social
05.13.75.428.2.025 – MANTER O ÓRGÃO
Rubrica: 3.1.1.1.- Pessoal Civil.....RS 579,00
Rubrica: 3.1.3.2 – Outros Serviços e EncargosRS 5.100,00

ÓRGÃO: 08 – Sec. Mun. De Agríc. Ind. Com. e Desenvolvimento
01.03.07.021.2.026 – MANTER O ÓRGÃO
Rubrica: 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....RS 200,00
01.11.65.363.2.046 – MANTER O CONDESUS ROTA DO YUCUMA
Rubrica: 4.3.2.4 – Transf. Instituições Multigovernamentais.....RS 140,00

ÓRGÃO: 09 – Encargos Gerais do Município
01.03.07.021.2.032 – ATENDER ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Rubrica: 3.2.8.0 – Contribuições p/ formação do P.A.S.E.P.....RS 3.000,000
01.06.30.117.2.033 – APOIAR O POLICIAMENTO MILITAR
Rubrica: 3.1.3.2 – Outros Serviços e EncargosRS 600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
01.01.01.001.2.001 – MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Rubrica: 3.1.3.2. – Outros Serviços e Encargos.....RS 579,00

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. De Obras e Viação
01.16.91.575.1.012 – CONSTRUIR PASSEIO PÚBLICO
Rubrica: 4.1.1.0 – Obras e Instalações.....RS 2.600,00
01.16.91.575.1.013 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS
Rubrica: 4.1.1.0 – Obras e InstalaçõesRS 3.600,00

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun. De Saúde e Ação Social
01.13.76.448.1.027 – CONSTRUIR FOSSAS SÉPTICAS
Rubrica: 4.1.1.0 – Obras e Instalações.....RS 1.000,00
06.15.81.483.2.043 – MAN. DO CONS. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Rubrica: 3.2.5.9 – Outros Transf.a Pessoas.....RS 1.000,00
08.15.81.446.2.045 – MANTER ATIVIDADES DO FUNDO ASSIST. SOCIAL
Rubrica: 3.1.2.0 – Material de ConsumoRS 5.840,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta e um de outubro de dois mil.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Muller
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.